

NK 031 Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 30.613.290/0001-00 - NIRE nº 353.005.172-11

Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29 de Junho de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada às 09 horas do dia 29 de junho de 2023, por meio de videoconferência, considerada, para todos os fins, como se tivesse ocorrido na sede social da NK 031 Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 50, 4º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04543-000. **2. Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença do único acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Presença:** Único acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, por meio da participação por meio digital, nos termos do parágrafo único do artigo 127 da Lei das Sociedades por Ações. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos por Roberto de Rezende Barbosa e secretariados por Renata Cruz Simon. **5. Ata em Forma Sumária:** O único acionista autorizou a lavratura da ata em forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **6. Ordem do Dia:** Deliberar acerca: **i)** do aumento de capital da Companhia, mediante emissão de novas ações; **ii)** da alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social, em caso de aprovação da matéria prevista no item **i** acima; e **iii)** conversão da totalidade das ações preferenciais classe A em ações ordinárias. **7. Deliberações:** O único acionista presente apreciou as matérias constantes da ordem do dia e deliberou, sem quaisquer restrições ou reservas, o que segue: **7.1.** O único acionista decidiu aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 19.000.000,00 (dezenvinte milhões de reais), passando o capital social de R\$ 736.201.402,77 (setecentos e trinta e seis milhões duzentos e um mil quatrocentos e dois reais e setenta e sete centavos) para R\$ 755.201.402,77 (setecentos e cinquenta e cinco milhões duzentos e um mil quatrocentos e dois reais e setenta e sete centavos), mediante emissão de 1.149 (mil cento e quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$16.541,00 (dezesseis mil quinhentos e quarenta e um reais) por ação, definido nos termos do artigo 170, §1º, II da Lei das S.A. **7.2.** As ações da Companhia ora emitidas são, neste ato, subscritas e integralizadas pelo único acionista da Companhia, Sr. **Roberto de Rezende Barbosa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 251, sala 711, CEP 05419-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.431.622-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ("CPF") sob o nº 368.376.798-72, nos termos do boletim de subscrição **Anexo I** a esta ata, conforme aprovado pelo único acionista da Companhia. **7.3.** O aumento de capital ora deliberado é integralizado, neste ato, por meio de conversão do crédito detido pelo Sr. **Roberto de Rezende Barbosa** contra a Companhia em virtude **(i)** do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), celebrado em 22 de junho de 2023, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais); e **(ii)** do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), celebrado em 26 de maio de 2023, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). **7.4.** O único acionista da Companhia aprovou, ainda, a conversão das 804 (oitocentas e quatro) ações preferenciais classe A, todas nominativas e sem valor nominal em 804 (oitocentas e quatro) ações ordinárias da Companhia. **7.5.** Em razão das deliberações acima, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a contar com a seguinte redação: "**Artigo 5º: O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$755.201.402,77 (setecentos e cinquenta e cinco milhões duzentos e um mil quatrocentos e dois reais e setenta e sete centavos), dividido em 26.286 (vinte e seis mil duzentos e oitenta e seis) ações ordinárias nominativas e sem valor.** **Parágrafo Primeiro.** A cada ação ordinária corresponderá o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo Segundo.** A Companhia poderá adquirir as próprias ações, mediante aprovação dos acionistas representando a maioria do capital social, a fim de cancelá-las, ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação." **7.6.** Diante das deliberações acima, o único acionista deliberou ratificar todas as demais disposições do Estatuto Social da Companhia não expressamente alteradas por este instrumento. **7.7.** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação de todas as deliberações acima. **8. Encerramento:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Sociedade, lida, aprovada e assinada pelo único acionista presente, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 29 de junho de 2023. **Mesa:** Roberto de Rezende Barbosa - Presidente da Mesa; Renata Cruz Simon - Secretária da Mesa. **Acionista Presente:** Roberto de Rezende Barbosa. **JUCESP** nº 336.542/23-9 em 17/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>